



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 200, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa a Procuradora da República MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO para responder pelos feitos urgentes do 3º Ofício Criminal da Procuradoria da República em Sergipe, no dia 29 de novembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO para responder pelos feitos urgentes do 3º Ofício Criminal da Procuradoria da República em Sergipe, no dia 29 de novembro de 2019, em razão do afastamento da titular, a Procuradora da República ANTONÉLIA CARNEIRO SOUZA, para gozo de folga compensatória de plantão.

Parágrafo único. Consideram-se urgentes os feitos judiciais de processos penais na fase do art. 402 ou 403, § 3º do CPP ou outros feitos de qualquer natureza cujo prazo para manifestação seja de natureza peremptória.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 39.](#)**